

AO EXPEDIENTE DO DIA
09 de 06 de 15
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

GABINETE DO DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA



INDICAÇÃO Nº 79 /2015.
(DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA)

SENHOR PRESIDENTE,

Indico, com fundamento no art. 111 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Vieira Coutinho, Governador do Estado, a **INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DA CASA DA CIDADANIA** no Município de Boqueirão, neste Estado.

JUSTIFICATIVA

A Casa da Cidadania oferecendo um aporte diário de 23 serviços de instituições públicas e privadas, constitui-se num instrumento de decisiva importância para a apropriação do cidadão aos requisitos legais se sua cidadania, sendo, por isto, imprescindível que seja instalada na cidade de Boqueirão uma unidade para atendimento dos munícipes assim como de toda aquela região.

Como a região do entorno de Boqueirão corresponde a uma demanda expressiva, requer-se que o quantitativo dos serviços ofertados sejam completos indo das questões ligadas aos órgãos municipais, estaduais e federais, tais como CAGEPA, Defensoria Pública, balcão do SINE, PROCON, Telefonias; DETRAN alteração de dados cadastrais, parcelamento de débitos, solicitação de 2ª via; ligação de água, vistoria, autenticação da Cópia do CRLV; renovação da Carteira de Habilitação, Licenciamento de Veículo.

Assistência Judiciária Gratuita; Atestado de Antecedentes Criminais e Carteira de Identidade; Cadastramento para o 1º emprego e Seguro Desemprego, englobando a Emissão de Passaporte; Inscrição da 1ª via de CPF, situação e consulta cadastral; IPTU, ISS, TCR, Informações sobre débitos e Alvarás, atualização de dados cadastrais; Serviços de Orientação e Defesa do Consumidor, entre outros.

Sala das Sessões em 08 de junho de 2015.

BRUNO CUNHA LIMA
DEPUTADO ESTADUAL



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE APOIO AO PLÊNARIO
REGISTROS DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DOS
REQUERIMENTOS



REQUERIMENTO Nº 79 /2015

Registrado em, 08 / 06 /2015.

Assessoria ao Plenário

[Signature]
Funcionário

Constou no Expediente

Em, 09 / 06 /2015.

Assessoria ao Plenário

[Signature]
Funcionário

Decisão de Plenário

Aprovado Em, 17 / 06 / 2015.

Rejeitado em, ____ / ____ / 2015.

Assessoria ao Plenário

[Signature]
Funcionário

Encaminhado ao Departamento de
Assistência e Controle do Processo
Legislativo

Em, 17 / 06 /2015.

Assessoria Ao Plenário

[Signature]
Funcionário

Encaminhado ao DICOF

Em ____ / ____ /2015.

Departamento de Assistência e
controle do Processo Legislativo

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta

Documento (s) em anexo.

Em ____ / ____ / 2015.

Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura
consta 01 Pagina (s).

Em 08 / 06 / 2015.

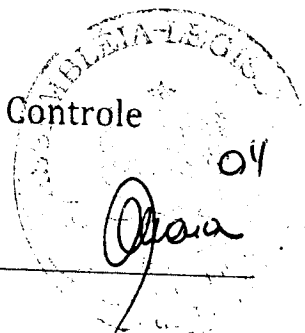
Assessor



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

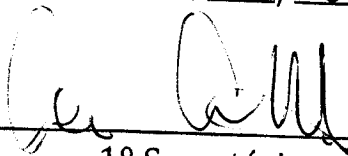
Divisão de Assessoria ao Plenário



CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO

Certifico para os devidos fins, que o
Requerimento nº 79/2015 foi aprovado em
discussão única na Sessão Ordinária do dia
17/06/2015.

Plenário José Mariz, 17/06 / de 2015.



1º Secretário